



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
Secretaria-Executiva  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas  
Coordenação de Administração de Pessoas

| <b>PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL DO CARGO OU FUNÇÃO</b> |   |
|---|---|
| Nome do Cargo ou Função                                 | Chefe de Assessoria   |
| Nível do Cargo ou Função                                | FCE 14  |
| Órgão ou Entidade                                       | Assessoria de Participação Social e Diversidade   |
| <b>DAS RESPONSABILIDADES</b>                            |   |
| Principais Responsabilidades                            | <ol style="list-style-type: none"><li>1. planejar, dirigir, coordenar, orientar e controlar a execução das atividades da respectiva Assessoria;</li><li>2. assessorar o Chefe de Gabinete na supervisão das atividades dos setores que integram a Assessoria;</li></ol>   |
| Escopo de Gestão / Equipe de Trabalho                   | A atuação gerencial poderá envolver a coordenação de equipes técnicas e administrativas, cuja composição e dimensionamento observarão a estrutura regimental vigente e o respectivo quadro demonstrativo de cargos da unidade organizacional.   |
| <b>DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>                       |   |
| Critérios Gerais  | Atender aos critérios do art. 9º da Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021: Idoneidade moral e reputação ilibada; Perfil profissional e/ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. |

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| Critérios Específicos            | <p>Atender, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos do art. 18 do Decreto nº 10.829, de 05 de outubro de 2021:</p> <p>1- Experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <p>2 - Ocupação de cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos;</p> <p>3 - Possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p>4 - Participação em ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), com carga horária mínima de cento e vinte horas.</p> |
| <b>DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS</b> |   |
| Formação e Experiências          | <p>Formação superior compatível;</p> <p>Conhecimento e experiência acerca das rotinas e procedimentos adotados no âmbito da Assessoria;</p> <p>Conhecimento técnico acerca dos temas centrais do Ministério.</p>  |
| Competências Desejáveis          | <p>Experiência gerencial na administração pública;</p> <p>Capacidade de articulação em equipe.</p>  |
| Outros Requisitos Desejáveis     | <p>Conhecimento dos sistemas estruturantes.</p>   |